



RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2022

INTRODUÇÃO

Este relatório está estruturado em itens, segundo a orientação contida na Instrução Normativa nº 43/2017 e art. 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013.

É importante um caminhar na lógica do que vem a ser “Consórcio Público” e a sua função de cooperação federativa.

A Constituição da República no Art. 23, no parágrafo único, indica a obrigação de um entendimento cooperativo entre a União, Estados e Municípios, em nível de igualdade.

O Decreto 6.017/2007, no art. 2º., descreve a figura do “consórcio público” como *pessoa jurídica formada exclusivamente por entes da Federação, na forma da Lei no 11.107, de 2005, para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive à realização de objetivos de interesse comum, constituída como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e*



natureza autárquica, ou como pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos;

O Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo - CIM NOROESTE foi criado para promover o planejamento, a coordenação dos esforços e a execução de serviços e ações de saúde de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Em virtude da promulgação da Lei nº 11.107/2005 e do decreto nº 6.017/2007, o CIM NOROESTE foi transformado em consórcio público e está funcionando como autarquia interfederativa, nos termos da legislação acima referenciada.

Atualmente o CIM NOROESTE é constituído pelos municípios de Água Doce do Norte, Águia Branca, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Colatina, Ecoporanga, Governador Lindenberg, Mantena/MG, Mantenópolis, Marilândia, Pancas, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Vila Pavão e Vila Valério.

O cenário econômico dos municípios consorciados é de escassez de recursos financeiros e de recursos humanos, em face da queda representativa em sua receita, por isso, isoladamente, os municípios não têm condições suficientes para cobrir os investimentos necessários para oferecer serviços especializados de saúde à população.

Tais serviços especializados de saúde, não disponíveis na rede pública na quantidade demanda pela população, são adquiridos por meio do consórcio e contratados de forma conjunta, permitindo a redução nos preços praticados



para o setor público em cerca de 40%, e em alguns casos em até 60% dos valores anteriormente pagos pelos municípios.

A importância de um consórcio está na capacidade de assumir compromissos e agregar serviços de saúde, que isoladamente, o município não teria condição de fazê-lo.

Um consórcio, ainda que pequeno, tem significativa importância para o município que dele faz parte. Mas com certeza, seu maior valor está representado no atendimento do cidadão que dele necessita.

O CIM NOROESTE tem por finalidade a realização dos interesses comuns dos entes consorciados na implementação de suas múltiplas políticas públicas.

Dentre os objetivos desse consórcio, ressaltamos ações como a articulação com entidades públicas e privadas, visando a obtenção de recursos para o desenvolvimento de programas e medidas preventivas e assistenciais de abrangência local e regional.

Vale relatar as vantagens e benefícios da participação dos municípios em consórcio público, estabelecendo um modelo de governança regional dos serviços e procedimentos de saúde demandados pela população dos municípios consorciados.

Desta forma, este consórcio tem dado passos importantes para atingir o atendimento a uma parcela cada vez maior da população dos municípios consorciados, por meio da ampliação do número de consultas, exames e serviços de saúde especializados credenciados.



Essas ações refletem na redução do número ainda elevado de pacientes que são encaminhados à rede pública de saúde dos grandes municípios.

Primando sempre pela modernização das atividades desenvolvidas pelo consórcio, consta no orçamento de 2022, recursos financeiros para manutenção do sistema de gestão e informação em saúde, que tem permitido o controle regional das demandas de saúde existentes e garantido um melhor acompanhamento e agilidade dos procedimentos de saúde.

É importante reiterar a implantação dos Serviços de Plantões Médicos, de forma regional, obedecendo todos os procedimentos administrativos e jurídicos, além das visitas nos municípios consorciados com o objetivo de sanar todas as dúvidas e auxiliando no planejamento do quantitativo de serviços médicos de cada município que poderia passar a ser utilizado por intermédio do consórcio.

Cabe registrar que os serviços de Plantões Médicos prestados, ganhou a adesão de mais municípios, com a evolução nas contratações de empresas especializadas no serviço, principalmente no período de pico dos casos de covid-19.

Durante o ano de 2022, a Câmara Setorial de Saúde tendo já firmada a equipe administrativa do SAMU, conduziu os trabalhos de fiscalizações dos serviços prestados pela Organização Social que presta os serviços do SAMU 192 na região noroeste.

O SAMU 192 da região noroeste compreende 14 municípios, tendo uma frota de 17(dezessete) ambulâncias, sendo elas 2 USA e 15 USB.

Foram firmados três aditivos ao contrato N° 003/2020, durante o exercício de 2022, conforme abaixo relacionados:

- 1° Termo Aditivo assinado em 29 de março de 2022, alteração ao item 1.8 do anexo técnico II do contrato firmado, para o segundo ano de contrato.
- 2° Termo Aditivo assinado em 08 de agosto de 2022, fica concedido o reajuste e a atualização dos valores do contrato de gestão, tendo em vista o ajuste do valor per capita mensal do cofinanciamento do SAMU 192.
- 3° Termo Aditivo assinado em 07 de dezembro de 2022, ficou acrescido em R\$ 507.373,30 (quinhentos e sete mil, trezentos e vinte e três reais e trinta centavos) ao valor anual constante da cláusula oitava do contrato firmado, objetivando cobrir déficit o contratual existente (Pago em parcela única).

Cabe relatar que foram realizadas visitas nas 14 bases do SAMU 192 dos municípios consorciados, a fim de identificar irregularidades tanto no serviço prestado pela empresa (AVANTE) quanto na infraestrutura da base onde os funcionários são lotados.

A partir dessas visitas de inspeção procede-se a elaboração de um relatório embasado nos pontos que não se encontram dentro do padrão exigido pelo Ministério da Saúde, para que se façam as melhorias necessárias.



Por fim esses impasses encontrados são encaminhados para os responsáveis cabíveis (Empresa ou Município) onde são exigidas que sejam tomadas as providências recomendadas no relatório.

Além do relatório supra mencionado, são feitos, também, relatórios mensais, trimestrais, semestrais e anuais elaborados com os dados enviados mensalmente pela AVANTE e SESA.

Esses dados são analisados para identificar se o serviço prestado atendeu o que foi exigido em contrato firmado, bem como um controle quantitativo e qualitativo do serviço prestado, com o objetivo de aprimorar esse serviço para que seja mais resolutivo e de uma eficácia cirúrgica.

Foram realizados 10(dez) Chamamentos Públicos, durante o exercício de 2022, com o intuito de oferecer para nossos municípios consorciados serviços para melhor atender a população, bem como mais prestadores na área da saúde, tanto para a região do interior, quanto para a região metropolitana do Estado,

Acrescentamos que a importância da prestação de Serviços Médicos, por meio dos Plantões Médicos, vem, cada vez mais, sendo uma opção na contratação de profissionais especializados para os entes consorciados, permitindo a desoneração na folha de pagamento dos municípios e diversificando a atuação das especialidades médicas, trazendo assim tranquilidade a administração pública municipal.



Os municípios que integram o consórcio Cim Noroeste, através da Câmara Setorial de Saúde, em 2021 tiveram, pela primeira vez, na história deste consórcio público a contemplação de uma emenda parlamentar no valor de R\$ 930.284,25 (novecentos e trinta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), destinada pelo Deputado Federal Ted Conti, rateada entre os municípios consorciados, para a aplicação na aquisição dos serviços de saúde catalogados em nossa Tabela TVSPS, Tabela de Valores, Serviços e Procedimentos de Saúde.

Ressaltamos que, no exercício de 2022 os municípios consorciados do Cim Noroeste foram contemplados, novamente, com a mesma emenda parlamentar, para utilização no exercício de 2023, destinada pelo Deputado Federal Ted Conti, para a aplicação na aquisição dos serviços de saúde catalogados em nossa Tabela TVSPS, Tabela de Valores, Serviços e Procedimentos de Saúde.

Durante o exercício de 2022, foram realizados atendimentos de saúde à população da região Noroeste deste Estado, via consórcio, sendo aplicados o montante no valor de R\$ 16.469.361,20 (dezesseis milhões e quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos) em consultas especializadas e procedimentos laboratoriais, exames de diagnóstico por imagem, de biopsia e cirurgias nos 16 (dezesseis) municípios consorciados.

Seguem abaixo relacionadas as consultas especializadas realizadas em 2022:

4891 em Consultas Oftalmológicas



6875 em consultas Cardiológicas

3028 em consultas Reumatológicas

9024 em consultas Ginecológicas

5189 em Consultas Pediatria

24196 em consultas de generalista e diversas outras especialidades.

Foram realizadas cirurgias como: Bariátrica, Partos, Colecistectomia, Hernioplastiva, Vasectomia, dentre outras.

Destacamos a realização de procedimentos laboratoriais, exames de diagnóstico por imagem, de biopsia, sendo alguns relacionados abaixo:

26066 em Ultrassonografias (4871 transvaginal, 5996 abdominal total, 1249 aparelho urinário, 2663 mamária, dentre outra)

905 em Endoscopias Digestivas

4993 em Eletrocardiogramas

1706 em Ressonâncias Magnéticas

1831 em Tomografias Computadorizadas

Foram, também, realizados em torno de 910.507 exames laboratoriais, envolvendo desde exames de sangue como 49.732 EAS, 68.191 hemogramas completos, dosagens de hormônios e vitaminas, Hemograma completo, dentre outros exames.

Vale destacar que, em 2022 o CIM NOROESTE completou 25 anos de existência, comemorando o Jubileu de Prata, cuja ocasião, em assembleia, foram homenageados os fundadores e algumas autoridades que, no decorrer



destes 25 anos prestaram relevantes serviços desde a fundação do CIM NOROESTE.

A Câmara Setorial de Compras e Contratações Compartilhadas, implantada em fevereiro do ano de 2021, tem se empenhado no desenvolvimento e realização de certames direcionados ao atendimento às demandas dos municípios integrantes ao CIM NOROESTE.

Foram realizadas inúmeras licitações na modalidade de registro de preços, de bens e serviços para atendimentos das diversas secretarias municipais, gerando assim, uma economia entre o valor cotado e o valor obtido, para a compra de acordo com a necessidade dos participantes, em um expressivo volume, impactando, de forma representativa, nas administrações municipais dos entes consorciados que vêm enfrentando grave crise financeira.

Vale ressaltar a realização de licitações através de atas de registro de preço, sendo uma forma que permite um planejamento melhor aos municípios, durante todo ano, facilitando suas compras e desburocratizando os trâmites processuais.

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Noroeste do Espírito Santo, CIM Noroeste, tem se dedicado a regulamentar a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) para utilização de seus benefícios na construção de futuros certames. A equipe deste consórcio vem trabalhando com afinco para entender todas as nuances da nova legislação e garantir que os processos licitatórios sejam conduzidos com transparência e eficiência.

A nova lei de licitações foi criada com o objetivo de modernizar e simplificar o processo de compras e contratações públicas no Brasil. Ela traz diversas



mudanças em relação às leis anteriores, incluindo a criação de novos tipos de licitação e a utilização de ferramentas digitais para tornar o processo mais ágil e transparente.

O CIM Noroeste reconhece a importância da nova lei. Portanto, este consórcio vem empenhando esforços no sentido de se adaptar às novas regras para garantir que as disponibilidades de compras e contratações sejam feitas de forma correta e transparente.

Além disso, a equipe do CIM Noroeste está comprometida em disseminar o conhecimento sobre a essa nova legislação para as equipes dos seus municípios consorciados.

Durante o decorrer do ano de 2022 percebeu-se um maior controle da Covid, gerando uma boa perspectiva na economia e que poderia resultar em uma maior procura pelo licenciamento ambiental.

Por mais um ano o empreendimento que teve a maior demanda foi a de secagem mecânica de grãos, o que mostra a aptidão agrícola cafeeira da região noroeste seguido de postos de combustíveis e loteamentos residenciais. O aumento da demanda dos empreendimentos de postos de combustíveis e loteamentos residenciais sinalizavam que os municípios estavam projetando um aumento populacional e desenvolvimento das suas sedes.

A modalidade de licenciamento mais demandada foi a Licença Ambiental de Regularização - LAR, pois elas não possuíam licença anterior, o que pode ser



interpretado como a conscientização e interesse em estar regularizando o empreendimento segundo as normas ambientais.

Foi um ano de conquistas a destacar que o Presidente do Consórcio, dr. Sidiclei, acrescentou o turismo, ficando agora a Câmara de Meio Ambiente denominada "Câmara de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo – CSMAAT.

Nessa ocasião o Sr. José Silvestre Schamberlaen, Diretor Executivo do Consórcio intermunicipal de Infraestrutura Rodoviária Urbana Rural – CIDIRUR fez uma apresentação dos avanços alcançados pelos municípios com a implantação do turismo na região, com uma expectativa de que o Consórcio, em 2023, consolide o turismo como um avanço econômico e logre ao noroeste capixaba, sendo reconhecido, nacionalmente, pelo grande potencial turístico e de lazer.

A atividade de fiscalização iniciada no mês de junho de 2022 , teve seu encerramento no final do ano com a elaboração de 78 relatórios de fiscalização.

Informamos que, em 2022, a fiscalização foi totalmente reativa, ou seja, realizada quando solicitada. Porém, para 2023, se pretende, também, incluir uma fiscalização pró ativa, visando proporcionar a educação ambiental e o respeito ao meio ambiente.

Iniciou-se também, em 2022, a atividade de "análise de condicionantes", visando um maior acompanhamento das condicionantes e verificação do cumprimento com as normas ambientais emitidas pelos Órgãos Estaduais e Federais no âmbito do meio ambiente.



Vale constar que, em 2022, foram realizadas 9 (nove) reuniões com o objetivo de realizar as adequações da Resolução Consema 01/2022 e as novas atividades que serão executadas pelos municípios.

Foi realizada, também, uma oficina de “treinamento de felinos” pelo IBAMA em parceria com o IEMA, ICMBio e UVV, tendo como principal objetivo orientar os produtores locais contra o ataque de felinos, em especial a onça parda.

Dentre as muitas ações desenvolvidas por este consórcio, consta consolidação da educação ambiental para 2023, como instrumento de conscientização e, por conseguinte maior arrecadação dos municípios.

Com essa diretriz acima mencionada, este consórcio iniciará com o curso de especialização de “Educação Ambiental para Gestores” com o objetivo da criação da Lei de Educação ambiental nos municípios.

Diante disso, serão desenvolvidas ações de estreitamento das relações com Sindicatos Patronais e empresas especializadas com cafeicultores, com o objetivo de para ampliar o licenciamento ambiental nesse setor e nos demais setores produtivos, gerando assim mais trabalhos e conscientização.

Este consórcio vem auxiliando seus consorciados na solução dos desafios de resolver questões como a revisão e atualização do plano municipal de saneamento básico e as áreas suspeitas de contaminação por resíduos sólidos urbanos.



O CIM NOROESTE aprovou a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022, na reunião da assembleia geral ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2021, estimando as Receitas e fixando Despesas em R\$ 42.698.900,00 (Quarenta e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil e novecentos reais), em cumprimento ao disposto na Portaria STN nº 274/2016, conforme programação enviada por cada município consorciado à diretoria deste consórcio, e com a estimativa de receitas advindas da prestação de serviços médicos (plantões médicos) e estudos internos de projetos e ações do CIM NOROESTE para o próximo ano, ou seja, o exercício de 2022. Alterado para R\$ 45.698.900,00 (Quarenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil e novecentos reais) por força da Resolução Orçamentária nº 001 de 17/03/2022 e posteriormente para R\$ 60.261.900,00 (Sessenta e dois milhões, duzentos e sessenta e um mil e novecentos reais) por força das Portarias de nº: 10, 19, 20, 25 e 35 de 23/03, 27/07, 28/07, 06/10 e 01/12/2022, respectivamente.

Quanto aos resultados do exercício financeiro de 2022, destacamos que, nesta gestão do Consórcio, não constam dívidas de qualquer natureza e, para melhor entendimento do desempenho desta gestão evidenciamos dados e informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira e física, conforme abaixo:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário que consiste em uma documentação sintética do confronto entre receitas previstas e arrecadadas evidencia suas diferenças e,

de outro lado, a comparação entre as despesas fixadas e as executadas, mostrando o saldo orçamentário final não utilizado.

Essa demonstração foi elaborada segundo o princípio da unidade estabelecida no artigo 102º da Lei nº 4.320/64, apresentando ao mesmo tempo o resultado entre a receita e a despesa orçamentária, comparando as suas realizações no exercício de 2022, bem como os déficits ou superávits ocorridos.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA

Receita Prevista	R\$	60.261.900,00
Receita Arrecadada	R\$	<u>57.566.380,33</u>
Déficit de Arrecadação	R\$	2.695.519,67

O comparativo entre as receitas previstas e arrecadadas evidencia um déficit de arrecadação no montante efetivamente de R\$ 2.695.519,67 (Dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos).

Do valor total arrecadado, as Receitas Correntes contribuíram com 5,10161%, correspondentes as Transferências Correntes que representam os repasses dos municípios consorciados.

Participação das Receitas

Receita Patrimonial	R\$	415.303,36
Transferências Correntes	R\$	2.957.999,34
Outras Receitas	R\$	<u>54.193.077,63</u>



Total das Receitas Correntes	R\$	57.566.380,33
Transferências de Capital	<u>R\$</u>	<u>0,00</u>
Total das Receitas de Capital	R\$	0,00
Total Geral	R\$	57.566.380,33
Despesa Fixada	R\$	60.261.900,00
Despesa Realizada	<u>R\$</u>	<u>56.376.100,76</u>
Saldo Orçamentário	R\$	3.885.799,24

Portanto, constata-se uma economia orçamentária de R\$ 3.885.799,24 (Três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) durante o exercício financeiro de 2022.

Participação das despesas

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.362.471,34
Outras Despesas Correntes	<u>R\$</u>	<u>54.990.653,43</u>
Total das Despesas Correntes	R\$	56.353.124,77

Investimentos	<u>R\$</u>	<u>22.975,99</u>
Total das Despesas de Capital	R\$	22.975,99

Total Geral	R\$	56.376.100,76
-------------	-----	---------------



Resultado Orçamentário do Exercício

Receita Arrecadada	R\$	57.566.380,33
Despesa Realizada	R\$	56.376.100,76
Superávit Orçamentário	R\$	1.190.279,57

Verifica-se no confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada um superávit orçamentário no montante de R\$ 1.190.279,57 (Um milhão, cento e noventa mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), decorrente de uma economia na realização das despesas, demonstrando uma gestão responsável dos recursos públicos.

BALANÇO FINANCEIRO

Segundo o artigo 103º da Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Saldo financeiro do exercício anterior	R\$	4.603.046,07
(+) Receitas no exercício	R\$	58.229.647,23
Orçamentária	R\$	57.566.380,33
Extraorçamentária	R\$	663.266,90
(-) Desembolso no exercício	R\$	57.039.367,66
Orçamentário	R\$	56.376.100,76
Extraorçamentária	R\$	663.266,90



(=) Saldo para o exercício seguinte	R\$	5.793.325,64
(+) Receita Orçamentária Arrecadada	R\$	57.566.380,33
(-) Despesa Orçamentária Realizada	R\$	56.376.100,76
Superávit Orçamentário	R\$	1.190.279,57

Os dados contábeis demonstram que a execução financeira do exercício foi positiva, uma vez que o resultado aponta, ao término do exercício, uma disponibilidade de caixa da ordem de R\$ 5.793.325,64 (Cinco milhões, setecentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

As Receitas Orçamentárias, que integram os ingressos, e as despesas que demonstram os dispêndios de recursos, foram objetos de análise no Balanço Orçamentário, onde foi comentado o desempenho das receitas e despesas registradas.

A disponibilidade em 31.12.2022 no valor de R\$ 5.793.325,64 (Cinco milhões, setecentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) representando assim um percentual de 10,063731% do montante dos ingressos no exercício de 2022.

Cabe registrar que a disponibilidade em 31.12.2022, representa os recursos financeiros disponíveis para imediata aplicação no exercício de 2022.



BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra a situação dos bens, direitos e obrigações e indica o valor do Patrimônio Líquido da ordem de R\$ 6.010.681,32 (Seis milhões, dez mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).

RESTOS A PAGAR

No exercício de 2022, o consórcio não apresenta saldo de Restos a Pagar Processados e não processados.

AQUISIÇÃO DE BENS

Durante o exercício de 2022 foram adquiridos bens, conforme demonstrado no Ativo Permanente do Balanço Patrimonial.

O confronto entre o Ativo Real e o Passivo Real apresenta um Patrimônio Líquido na ordem de R\$ 6.010.681,32 (Seis milhões, dez mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), a saber:

O confronto entre o Ativo Real e o Passivo Real apresenta um Patrimônio Líquido na ordem de R\$ 6.010.681,32 (Seis milhões, dez mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), a saber:

Ativo	Real	R\$	6.010.681,32
Passivo	Real	R\$	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$	6.010.682,31



Esperamos ter atendido a expectativa desejada e colocamo-nos à disposição para qualquer outro esclarecimento que for considerado necessário.

Águia Branca, ES, 20 de Março de 2023.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
PRESIDENTE DO CIM NOROESTE/ES

ROMILDO FIRMES MAIA
CONTADOR CRC/ES Nº 7.266/O-5